



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho  
CNPJ: 01.676.018/0001-70

APROVADO POR UNANIMIDADE  
**MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº 05/2021** ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões 23 / 02 / 2021

*Autor: Vereador – Jesuel Donizete Alpi*

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA

*Assunto: Moção de Parabenação aos Policiais Militares.*

*Senhores Vereadores,*

*O Vereador que abaixo subscreve, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às demais formalidades regimentais, requer que fique constando nos anais desta Casa de Leis, Moção de Parabenação aos Policiais Militares, Cabo PM Derene César de Oliveira e Soldado PM Claudemir José Ferreira.*

*Expresso grande alegria pelo êxito obtido na ação dos policiais empreendida com profunda competência, esmero e dedicação, atingindo plenamente o objetivo proposto em Ocorrência de tráfico de Drogas, no Bairro das Populares, nesta Cidade. Após a ocorrência o adolescente infrator foi encaminhado ao plantão da Delegacia de Polícia de Bragança Paulista.*

*A Polícia Militar é de extrema relevância para nossa sociedade, são homens e mulheres abnegados que, diariamente, arriscam suas vidas para proteger nossas famílias e garantir a preservação da ordem pública.*

*Esta Casa Legislativa e a comunidade Pinhalzinhense orgulham-se pelo profissionalismo, competência e determinação desses Militares na honra e no desempenho de suas funções no estrito cumprimento do dever.*

*Sendo assim, submeto à apreciação do Plenário desta Egrégia Casa de Leis, nos termos regimentais, a presente Moção de Parabenação aos Policiais Militares: Cabo PM Derene César de Oliveira e Soldado PM Claudemir José Ferreira, enviando-se cópia da presente Moção aos homenageados, ao Comando da 1ª Cia/PM de Bragança Paulista, Comando do 34º Batalhão de Polícia do Interior, ao Comando de*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

*Policiamento do Interior II de Campinas e Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo.*

*É a Moção.*

*Sala de Sessões, 23 de Fevereiro de 2021.*

*Jesuel Donizete Alpi*

*Vereador*